ATA DA NONA SESSÃO EXTRORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Bárbara do Firmino, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Madison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Tiago Vasconcelos e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Doutor Felipe Sampaio, Fábio Novo e Warton Lacerda; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Dogim Félix, Georgiano Neto, Oliveira Neto e Ziza Carvalho; realizou-se a **NONA SESSÃO EXTRORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Severo Eulálio, e secretariada pelos senhores deputados: Wilson Brandão e Gustavo Neiva. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. **Aprovados** em redação final, pela maioria dos presentes: a **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO GOVERNO de nº 1/25**, processo AL-39.566/2025, que “Altera os arts. 37, 38 e 40 e acrescenta os arts 38-A e 39-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí”; o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR de nº 3/25**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-39.018/2025, que “Dispõe sobre a organização administrativa dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública da Comarca de Teresina”; e o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO de nº 56/25**, processo AL-39.568/2025, que “Altera o § 1º do art. 47 da Lei nº 8.444, de 10 de julho de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025”. **Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO** das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. **Nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente ata pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//